



Projeto de Lei nº 012/2025

Institui a Política Municipal de Melhoria, Manutenção e Modernização da Infraestrutura do Cemitério Municipal desta cidade, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a **Política Municipal de Melhoria, Manutenção e Modernização da Infraestrutura do Cemitério Público** do Município de São Domingos-GO, com o objetivo de promover a requalificação e manutenção contínua desses espaços.

Art. 2º São objetivos da política instituída por esta Lei:

I - Assegurar a dignidade, a segurança e o conforto aos visitantes dos cemitérios municipais;

II - Garantir a preservação da memória e o respeito aos entes queridos sepultados;

III - Promover a adequação da infraestrutura às normas de acessibilidade, saúde pública e meio ambiente.

Art. 3º A Política Municipal de que trata esta Lei será implementada pelo Poder Executivo por meio da execução de um plano de melhorias, que poderá abranger, entre outras, as seguintes ações:

I - A manutenção e limpeza contínua das áreas comuns;

II - A melhoria das condições de acessibilidade para idosos, pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, por meio da construção ou adequação de rampas, calçadas e corrimãos;

III - A otimização da mobilidade interna e externa, incluindo a adequação de estacionamento e a implementação de sinalização informativa;



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com

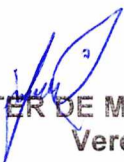
Telefone: (62)9910-1854, www.saodomingos.go.leg.br

IV - A revitalização da Capela do Cemitério, a fim de prover um espaço adequado para cerimônias e despedidas.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, a serem consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos-GO, 19 de setembro de 2025.


YUSTER DE MOURA DE OLIVEIRA
Vereador (PP)

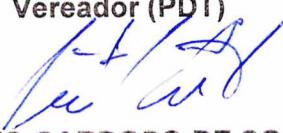

JOÃO MARQUES DE SOUZA
Vereador (PP)


HEBER DA SILVA CARVALHO
Vereador (UNIÃO BRASIL)


PEDRO GONÇALVES MARTINS JÚNIOR
Vereador (PL)


JOSÉ MARCOS DA SILVA OLIVEIRA
Vereador (PDT)


MARTIR FERREIRA DE MELO
Vereador (UNIÃO BRASIL)


CARLITO CARDOSO DE SOUSA
Vereador (PP)


WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador (PRD)


LUCAS OLIVEIRA DA SILVA
Vereador (PDT)



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com

Telefone: (62)9910-1854, www.saodomingos.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar melhorias essenciais no Cemitério Municipal, garantindo maior dignidade às famílias que ali prestam suas homenagens aos entes queridos.

É notório que o Cemitério necessita de ações efetivas de manutenção e modernização, especialmente quanto à limpeza, que deve ser contínua, e à acessibilidade, assegurando condições adequadas para idosos, pessoas com deficiência e todos os visitantes. Além disso, a melhoria da mobilidade interna e externa, com a construção de rampas, calçadas, estacionamento e sinalizações, possibilitará maior segurança e conforto para quem frequenta o local.

Outro ponto fundamental é a revitalização da Capela do Cemitério, espaço essencial para a realização de cerimônias religiosas e despedidas, que atualmente se encontra em condições que não condizem com o respeito que a comunidade merece nesse momento tão sensível.

Assim, o Projeto de Lei busca atender a um anseio da coletividade, assegurando a todos os munícipes um espaço público adequado, seguro e digno, em conformidade com os princípios de respeito humano e social.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta propositura.

São Domingos-GO, 19 de setembro de 2025.


YUSTER DE MOURA DE OLIVEIRA
Vereador (PP)


JOÃO MARQUES DE SOUZA
Vereador (PP)


HEBER DA SILVA CARVALHO
Vereador (UNIÃO BRASIL)


PEDRO GONÇALVES MARTINS JÚNIOR
Vereador (PL)



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com

Telefone: (62)9910-1854, www.saodomingos.go.leg.br


JOSÉ MARCOS DA SILVA OLIVEIRA

Vereador (PDT)


MARTIN FERREIRA DE MELO

Vereador (UNIÃO BRASIL)


CARLITO CARDOSO DE SOUSA

Vereador (PP)


WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA

Vereador (PRD)


LUCAS OLIVEIRA DA SILVA

Vereador (PDT)